



R.P.A.

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

## **MAPA DE PESSOAL 2020**

A Freguesia de Armação de Pêra, enquanto empregador público, aquando da elaboração do seu relatório de orçamento para cada ano civil planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo como referência o exercício das suas competências próprias, assim como as que lhe estão delegadas, considerando naturalmente os recursos humanos e financeiros disponíveis.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver e respeitando o estipulado no artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

O Mapa de Pessoal proposto para 2020 identifica o número de recursos humanos necessários para assegurar o cumprimento das competências próprias e delegadas na Freguesia de Armação de Pêra e faz uma descrição das principais funções e tarefas previstas em cada categoria profissional.

A este respeito importa referir que, por via da celebração de acordos de execução e contratos interadministrativos, entre esta Junta de Freguesia e o Município de Silves, os quais estão devidamente enquadrados na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram-nos delegadas as seguintes competências para o quadriénio 2018-2021:

- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Gestão e manutenção de caminhos rurais;
- Gestão do mercado municipal retalhista;
- Gestão do cemitério municipal;
- Manutenção de espaços verdes e jardins;

Neste âmbito, importa salientar que nos meios financeiros previstos no âmbito da delegação destas competências, estão previstas verbas destinadas a suportar um quantitativo de funcionários a alocar a cada uma dessas competências, à exceção da “gestão e manutenção de caminhos rurais” em que foi seguido um outro critério, pelo que o Mapa de Pessoal proposto acompanha esta realidade.



R.P.F.

## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

Desta forma, o Mapa de Pessoal para 2020, consoante a área de atuação, apresenta os seguintes valores:

### **Serviços Administrativos:**

- **Assessoria e Secretariado:** 1 posto de trabalho ocupado, na carreira/categoria de técnico superior, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP).
- **Secretaria:** 2 postos de trabalho ocupados, na categoria de assistente técnico, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) e 2 postos de trabalho vagos, na categoria de assistente técnico, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP). De referir que, 1 dos postos de trabalho vagos será ocupado ainda no decurso do 1.º trimestre de 2020 por via da admissão de 1 novo assistente técnico na sequência do procedimento concursal desenvolvido ao longo do ano de 2019 e que se encontra já na sua fase final. Importa igualmente referir que, atendendo à mudança para as novas instalações da Junta de Freguesia prevista para janeiro/fevereiro de 2020, é intenção do executivo instalar um Espaço do Cidadão dando assim cumprimento à sua proposta já aprovada em sessão de Assembleia de Freguesia, pelo que será previsível um aumento do volume de trabalho nesta área.

### **Serviços Exteriores:**

- **Encarregado Operacional:** 1 posto de trabalho vago, na carreira/categoria de encarregado operacional, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP). A criação deste posto de trabalho que há intenção de preencher justifica-se pelo facto do número de assistentes operacionais que integram o quadro pessoal da Junta de Freguesia ser já superior a 10 elementos, possibilidade que se encontra devidamente prevista na legislação vigente;
- **Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros:** 7 postos de trabalho ocupados, na categoria de assistente operacional, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) e 3 postos de trabalho vagos, na categoria de assistente operacional, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP). De referir que, 2 dos postos de trabalho vagos serão ocupados ainda no decurso do 1.º trimestre de 2020 por via da admissão de 2 novos assistentes operacionais na sequência do procedimento concursal desenvolvido ao longo do ano de 2019 e que se encontra já na sua fase final.
- **Gestão do mercado municipal retalhista:** 1 posto de trabalho ocupado, na categoria de assistente operacional, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP).
- **Gestão do cemitério municipal:** 1 posto de trabalho vago, na categoria de assistente operacional, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP).



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

- Gestão e manutenção de espaços verdes e jardins: 5 postos de trabalho ocupados, na categoria de assistente operacional, por regime de contato de trabalho em funções públicas (RCTFP) e 1 posto de trabalho vago, na categoria de assistente operacional, por regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP).
- Unidade Balneares UB3, UB6 e UB7: 8 postos de trabalho vagos, na categoria de assistente operacional, por regime de contrato de trabalho a termo certo (RCTTC).

Para além da discriminação dos Postos de Trabalho, de acordo com a informação supracitada, complementarmente há que mencionar o facto de se encontrar em situação de mobilidade intercarreiras 1 (um) funcionário da área da limpeza urbana. Neste sentido, esse posto de trabalho previsto para eventual consolidação da mobilidade intercarreiras, não se traduz num aumento real do número de postos de trabalho, uma vez que, o posto da categoria de origem será extinto à medida que acontecer a eventual consolidação no Município de Paços de Ferreira.

Contudo, comparando a atual proposta de Mapa de Pessoal com a do ano anterior é notório que existe um aumento do número de postos de trabalho ocupados por via da entrada de novos funcionários, em particular, na área dos espaços verdes e jardins.

Desta forma, o Mapa de Pessoal para o ano 2020, entre contratos de trabalho em funções públicas e contratos de trabalho a termo certo prevê 32 postos de trabalho.

Face ao exposto, acreditamos que o quantitativo de funcionários previsto no nosso Mapa de Pessoal para 2020, aliado a uma organização mais eficiente e eficaz do trabalho, irá permitir à nossa Freguesia melhorar de sobremaneira a qualidade dos serviços que presta e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham visando sempre a prossecução do interesse público.

Armação de Pêra, 13 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

---

Ricardo Jorge dos Santos Pinto



**Freguesia de Armção de Pêra – Concelho de Silves**  
**Mapa de Pessoal para 2020**  
(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

P. P. P.

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de formação académica / profissional	Número de Postos de Trabalho				Obs.
			RCTFP (a)		RCTTC (b)		
			Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
<b>Serviços Administrativos</b>							
Técnico Superior (Assessoria e Secretariado)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica.	Licenciatura	1	0	0	0	
Assistente Técnico	Realização do atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; execução dos procedimentos administrativos e financeiros inerentes à organização e funcionamento interno da Freguesia, bem como às competências próprias e delegadas na Junta de Freguesia; apoio aos órgãos autárquicos e colaboração administrativa e logística em todos os serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia.	12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	0	
<b>Serviços Exteriores</b>							
Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Escolaridade Obrigatória	0	1	0	0	
Assistente Operacional (Limpeza Urbana)	Limpar, manter, conservar e reparar espaços públicos e equipamentos; Realizar a limpeza e varredura das ruas, sarjetas e sumidouros; Proceder à recolha de monos, verdes, lixos e equiparados; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da responsabilidade da Junta de Freguesia; Executar trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Executar trabalhos diversos de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Manusear e equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículos da freguesia e garantir a sua boa limpeza e manutenção; Executar serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	7 c)	3	0	0	
Assistente Operacional (Mercado)	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Armção de Pêra; Assegurar uma boa limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços e equipamentos; Receber os pagamentos das taxas provenientes da exploração dos vários espaços comerciais do mercado e proceder à sua entrega na secretaria da Junta de Freguesia; Organizar o mercado dos produtores agrícolas; Colaborar com eventuais iniciativas de âmbito diverso que venham a ser promovidas no mercado; Divulgar todas as informações diversas que sejam relevantes para o exercício das várias atividades comerciais do mercado; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	



**Freguesia de Armação de Pêra – Concelho de Silves**  
**Mapa de Pessoal para 2020**  
(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de formação académica / profissional	Número de Postos de Trabalho				Obs.
			RCTFP (a)		RCTTC (b)		
			Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Assistente Operacional (Cemitério)	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento do Cemitério Municipal de Armação de Pêra, com particular incidência no cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; Abrir covas e moldar lajes para tampá-las; Sepultar e exumar cadáveres; Assegurar a limpeza e conservação das instalações do cemitério e espaços públicos envolventes; Garantir a abertura e fecho do cemitério dentro dos horários estabelecidos; Realizar e participar em trabalhos de manutenção e conservação do cemitério; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	
Assistente Operacional (Espaços Verdes e Jardins)	Executar todos os trabalhos necessários para a boa manutenção e conservação dos espaços verdes, jardins e canteiros públicos da responsabilidade da Junta de Freguesia, com particular incidência no corte e aparramento de relvas, sebes, arbustos, árvores de pequeno porte; Garantir uma recolha eficaz de todos os produtos sobrantes da limpeza, manutenção e conservação de espaços verdes, jardins e canteiros, assim como proceder ao seu transporte e deposição nos locais indicados para esse efeito; Realizar a aplicação de produtos fitofarmacêuticos em todo o território da freguesia; Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas para a realização de trabalhos de jardinagem; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como dos locais de trabalho; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	5	1	0	0	
Assistente Operacional (Unidades Balneares)	Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Assegurar a vigilância das unidades balneares e de todos os banhistas, prestando socorro e cuidados de primeiros-socorros necessários; Efetuar a abertura e fecho das unidades balneares nos horários estabelecidos e assegurar o seu correto funcionamento; Proceder à montagem/desmontagem e instalação de toldos das unidades balneares da freguesia; Efetuar a limpeza e manutenção das unidades balneares.	Escolaridade Obrigatória e Curso de Nadador Salvador (ISN)	0	0	0	7	
Assistente Operacional (Unidades Balneares)	Coordenar e dirigir a equipa de nadadores-salvadores; Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Receber as taxas provenientes da exploração das unidades balneares e proceder à sua entrega na secretaria da Junta de Freguesia; Garantir o regular e bom funcionamento das unidades balneares de acordo com as diretrizes dadas pelo executivo da Junta de Freguesia.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	1	
<b>TOTAIS</b>			<b>17</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	

- (a) Regime de contrato de trabalho em funções públicas
- (b) Regime de contrato de trabalho a termo certo
- (c) Inclui 1 trabalhador em regime de mobilidade noutro órgão

**Órgão Executivo**

R. P. A.

13 de dezembro de 2019

**Órgão Deliberativo**

19 de dezembro de 2019